



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 467/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Joãozinho do Cavalo.

O Vereador Maicon Siqueira, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, que inclua no cronograma de serviços de fiscalização um imóvel localizado na Rua João Narvona, Nº 53B, no bairro do Valflor, onde aparentemente há um descarte incorreto de esgoto no fundo do terreno, prejudicando os moradores de outra rua.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 6 de maio de 2025.

Maicon Siqueira
Vereador – UNIÃO BRASIL